

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Ato da Mesa Diretora nº 042

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001/2022** e da **Resolução nº 002/2022** etc.

Resolve:

Art. 1° - Concede ao Senhor **Vereador Wlisvan Gomes da Silva**, uma (01) diária, ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 19 de abril de 2023, onde o mesmo cumprirá agenda oficial.

Art. 2° - O Vereador Wlisvan Gomes da Silva comparecerá à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – ALERN, para tratar de assuntos de interesse da população itajaense.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN